

## **POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

### **(PROVIMENTO TJMT/CGJ 15/2021)**

A Serventia Extrajudicial de Novo Horizonte do Norte-MT respeita o direito à privacidade, à intimidade e o direito à proteção de dados pessoais e cumpre os preceitos da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, e do Provimento n. 15/2021 da CGJ/TJMT.

No exercício de suas atribuições legais, a Serventia Extrajudicial de Novo Horizonte do Norte-MT, realiza o tratamento de dados pessoais para cumprir sua finalidade pública, com o objetivo de executar as suas atribuições e competências legais do serviço público.

A presente Política de Privacidade tem por objetivo informar as hipóteses em que - no exercício da competência legal deste Tabelionato - são tratados dados pessoais, a sua finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades.

Esta Política de Privacidade será atualizada sempre que necessário, motivo pelo qual recomenda-se sua constante e periódica consulta.

#### **TRATAMENTOS REALIZADOS**

A Serventia Extrajudicial de Novo Horizonte do Norte-MT é levada a tratar dados pessoais para cumprir as suas atribuições previstas na Lei 6.015/73, Lei 8.935/95, na legislação tributária e nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, em destaque abaixo:

- A Lei nº 8.935/1994, que dispõe sobre serviços notariais e de registro;
- A Lei nº 6.015/1973, que dispõe sobre os registros públicos;
- A Lei nº 7.433/85, que dispõe sobre os requisitos para lavratura de escrituras públicas (idem para o art. 215, do Código Civil);
- Consolidações Normativas (Códigos de Normas) das Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
- Resoluções e Provimentos do Conselho Nacional de Justiça, especialmente:

- a) O Provimento nº 88/2019 do CNJ, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos Notários e Registradores para prevenção de crimes de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo;
- b) Provimento nº 100/2020 do CNJ, que dispõe sobre a prática de atos notariais eletrônicos utilizando o e-Notariado, dentre

Além dessas leis e normas regulatórias citadas acima, cada Serviço Notarial está sujeito ainda aos pareceres e decisões administrativas e/ou judiciais de sua respectiva Corregedoria e/ou Juiz Corregedor e/ou Juízo da Vara de Registros Públicos e/ou Conselho Superior da Magistratura.

O tratamento de dados pessoais consiste em toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

A coleta dos dados pessoais dos clientes deste cartório é feita com base nos documentos apresentados para confecção de escrituras e certidões, tais como: RG, CPF certidão de casamento, instrumentos particulares etc. para cumprimento das exigências legais, podendo ainda, constarem dados pessoais das certidões necessárias para os atos.

Os dados pessoais são utilizados nos registros, averbações e anotações do Registro Civil de Pessoas Naturais, bem como, utilizados na lavratura dos atos notariais passando a integrar os livros oficiais deste Tabelionato, sendo armazenados fisicamente e também em sistema informatizado, cuja providência é necessária para executar as competências e atribuições legais pertinentes.

## **FINALIDADE DO TRATAMENTO**

O tratamento de dados pessoais realizado pela Serventia Extrajudicial de Novo Horizonte do Norte-MT tem por objetivo atender a sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de

executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público.

Como finalidade específica destaca-se a execução dos serviços concernentes aos Registros Públicos e à Atividade Notarial, estabelecidos pela legislação para publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos (art.1º da Lei n. 6.015/73 e art. 1º da Lei n. 8.935/94).

### **DA FORMA E DURAÇÃO DO TRATAMENTO**

O tratamento de dados pessoais é realizado por meio de sistema de informática, sendo armazenados em bancos de dados informatizados, além de lançados nos livros oficiais e mantidos em arquivo físico.

O tratamento mante-se durante o tempo necessário para a execução das atividades notariais, sendo que os assentos nos livros oficiais não são eliminados em cumprimento da sua finalidade pública prevista na legislação notarial, ficando inclusive arquivados no arquivo físico e digital da Serventia, cópias de documentos pessoais entre outros documentos que acompanham o ato, em cumprimento das obrigações atribuídas a este serviço.

### **IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR**

O controlador dos dados é a titular Sra. Aline Dal Molin, que pode ser contatado pelo e-mail: cartorionhn@gmail.com, ou pelo 66-98410-9624.

### **COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**

Os dados pessoais colhidos pela Tabeliã e os colaboradores podem ser compartilhados com vista a atender disposições legais e normativas, por exemplo com a Secretaria da Receita Federal, com o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, com o Colégio Notarial do Brasil - CNB.

### **RESPONSABILIDADES DOS AGENTES DE TRATAMENTO**

Os agentes de tratamento de dados no âmbito desta serventia notarial são responsáveis por observar as disposições pertinentes à proteção de

dados pessoais previstas na LGPD, bem como o direito à privacidade dos usuários do serviço.

## **DIREITOS DOS TITULARES**

O titular dos dados pessoais tem direito a obter desta Serventia, em relação aos seus dados tratados, a qualquer momento e mediante requisição (art. 18, da LGPD):

*I - confirmação da existência de tratamento;*

*II - acesso aos dados;*

*III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;*

*IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;*

*V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;*

*VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;*

*VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;*

*VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;*

*IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da LGPD.*

O titular dos dados pessoais tem o direito de peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional.

O titular pode opor-se a tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento ao disposto na LGPD.

Os direitos serão exercidos mediante requerimento expresso do titular ou de representante legalmente constituído ao agente de tratamento. Não sendo possível o atendimento imediato, será enviada resposta ao titular em que se poderá:

- a) comunicar que não é agente de tratamento dos dados e indicar, sempre que possível, o agente; ou
- b) indicar as razões de fato ou de direito que impedem a adoção imediata da providência.

O requerimento será atendido sem custos para o titular, nos prazos e nos termos previstos em regulamento.

### **UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS**

A Serventia Extrajudicial de Novo Horizonte do Norte-MT utiliza os dados pessoais para o cumprimento de sua missão, nos seguintes termos, conforme cada espécie de ato notarial praticado:

#### **1. Ato notarial: Apostilamento de documentos**

Previsão Legal: Art. 6º, II, Resolução CNJ nº 228/16.

Dados Pessoais:

- Nome
- Número do documento de identidade
- Número celular
- E-mail
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal:

Instruir:

- requerimento do pedido
- cadastro do sistema
- qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do Conselho Nacional de Justiça, emissão da apostila e arquivamento.

O dado pessoal é compartilhado: Envio ao sistema do Conselho Nacional de Justiça.

É dado pessoal sensível	Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Não	Não	Sim	Sim	Não

## 2. Ato notarial: Atas notariais (em papel ou digital)

Previsão Legal: Art. 7º, III, Lei nº 8.935/94 e Prov. CNJ nº 100/2020.

Dados Pessoais:

- Nome
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado civil
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal:

Instruir:

- requerimento do pedido
- cadastro do sistema
- cadastro e-notariado
- qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, lavratura do ato notarial e arquivamento.

O dado pessoal é compartilhado: Envio à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Provimento CNJ nº 18/2012, art. 9º).

É dado pessoal sensível	Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Pode Haver	Não	Sim	Sim	Não

### 3. Ato notarial: Atas notariais para usucapião (em papel ou digital)

Previsão Legal: Art. 216-A, I, Lei nº 6.015/73 e Prov. nº 100/2020.

Dados Pessoais:

- Nome
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado civil
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal:

Instruir:

- requerimento do pedido
- cadastro do sistema
- cadastro e-notariado
- qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, lavratura do ato notarial e arquivamento.

O dado pessoal é compartilhado: Envio à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Provimento CNJ nº 18/2012, art. 9º).

É dado pessoal sensível	Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Não	Não	Sim	Sim	Não

#### 4. Ato notarial: Autenticação de cópias (em papel e digital)

Previsão Legal: Art. 7º, V, Lei nº 8.935/94 e Prov. CNJ nº 100/2020.

Dados Pessoais: Não se aplica.

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal: Não se aplica.

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para autenticação do documento.

O dado pessoal é compartilhado: Não.

É dado pessoal sensível	Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Não	Não	Sim	Sim	Não se aplica

## 5. Ato notarial: Cartão de assinatura e reconhecimento de assinatura (manuscrita e digital)

Previsão Legal: Art. 7º, IV, Lei nº 8.935/94 e Prov. CNJ nº 100/2020.

Dados Pessoais:

- Nome
- Nacionalidade
- Estado civil
- Profissão
- Fone
- Certidão de casamento
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Foto
- Biometria

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal:

Instruir:

- cadastro do sistema
- cadastro e-notariado
- qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, reconhecimento de firma e arquivamento.

O dado pessoal é compartilhado: Envio dos reconhecimentos de firma nos documentos de veículos à Secretaria da Fazenda (Decreto nº 60.489/14, art. 2º); envio dos cartões de assinatura e documentos de identidade entre os tabelionatos (Prov. CNJ nº 100/2020, art. 18. § 1º).

É dado pessoal sensível	Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Sim	Não	Sim	Sim	Não

## 6. Ato notarial: Certificados digitais e-Notariado e ICP-Brasil

Previsão Legal: Provimento CNJ n° 100/2020 e Provimento CG n° 11/2010.

Dados Pessoais:

- Nome
- Nacionalidade
- Estado civil
- Profissão
- Fone
- Certidão de casamento
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Foto
- Biometria

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal:

Instruir:

- cadastro do sistema
- cadastro e-notariado
- qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, emissão do certificado e arquivamento.

O dado pessoal é compartilhado: Envio ao Colégio Notarial do Brasil, CF e à Certisign Certificadora Digital S/A (Provimento CNJ n° 100/2020 e Provimento CG n° 11/2010).

É dado pessoal sensível	Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Sim	Não	Sim	Sim	Não

## 7. Ato notarial: Dados que trafegam pelo whatsapp e e-mail

Previsão Legal: Lei nº 8.935/94, Código Civil e Leis esparsas.

Dados Pessoais:

- Nome
- Telefone
- E-mail
- Pode conter nos documentos enviados na função “Anexo”
- Pode conter no corpo da mensagem

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal:

Instruir:

- requerimento do pedido
- cadastro do sistema
- qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato, lavratura do ato notarial e arquivamento.

O dado pessoal é compartilhado: Não há.

É dado pessoal sensível	Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Não	Não	Sim	Sim	Não

## 8. Ato notarial: Escrituras de conciliação e mediação

Previsão Legal: Art. 42, Lei nº 13.140/15.

Dados Pessoais:

- Nome
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado civil
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal:

Instruir:

- requerimento do pedido
- cadastro do sistema
- qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato, lavratura do ato notarial e arquivamento.

O dado pessoal é compartilhado: Envio à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Provimento CNJ nº 18/2012, art. 9º);

É dado pessoal sensível	Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Não	Não	Sim	Sim	Não

## 9. Ato notarial: Escrituras de divórcios e separações (em papel ou digital)

Previsão Legal: Art. 733, CPC e Prov. CNJ nº 100/2020.

Dados Pessoais:

- Nome
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado civil
- Certidão de casamento
- Certidão de nascimento (filhos), se houver
- Pacto antenupcial
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal:

Instruir:

- requerimento do pedido
- cadastro do sistema
- cadastro do e-notariado
- qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, lavratura do ato notarial e arquivamento.

O dado pessoal é compartilhado: Envio à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Provimento CNJ nº 18/2012, art. 7º); Escrituras de Divórcio e Separação (havendo doação) à Secretaria da Fazenda (Decreto nº 46.655/11, art. 26-A, II, “c” e CAT nº 21/12); Quando houver transmissão de Imóvel à Receita Federal (Instrução Normativa RFB nº 1.112/10)

É dado pessoal sensível	Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Não	Não	Sim	Sim	Não

#### 10. Ato notarial: Escrituras de inventários e partilhas (em papel ou digital)

Previsão Legal: Art. 610, § 1º, CPC e Prov. CNJ nº 100/2020.

Dados Pessoais:

- Nome
- Nacionalidade
- Profissão
- Idade
- Estado civil
- Filiação
- Data de Nascimento
- Naturalidade
- Certidão de casamento
- Certidão de óbito
- Certidão de nascimento (filhos), se houver
- Pacto antenupcial
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal:

Instruir:

- requerimento do pedido
- cadastro do sistema
- cadastro do e-notariado
- qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, lavratura do ato notarial e arquivamento.

O dado pessoal é compartilhado: Envio à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Provimento CNJ nº 18/12, art. 7º); envio à Secretaria da Fazenda (Decreto nº 46.655/11, art. 26-A, II, “c” e CAT nº 21/12); Quando houver transmissão de Imóvel à Receita Federal (Instrução Normativa RFB nº 1.112/10).

É dado pessoal sensível	Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Não	Não	Sim	Sim	Não

## 11. Ato notarial: Escrituras públicas em geral (em papel ou digital)

Previsão Legal: Art. 7º, I, Lei nº 8.935/94.

Dados Pessoais:

- Nome
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado civil
- Filiação
- Data de Nascimento
- Naturalidade
- Certidão de casamento (dados do casamento)
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Nome do cônjuge/Companheiro e os mesmos dados para qualificação
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal:

Instruir:

- cadastro do sistema
- cadastro e-notariado
- qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, lavratura do ato notarial e arquivamento.

O dado pessoal é compartilhado: Envio à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Provimento CNJ nº 18/2012, art. 9º); Quando houver Transmissão de Imóvel, à Receita Federal (Instrução Normativa RFB nº 1.112/10); envio ao COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras.

É dado pessoal sensível	Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Pode Haver	Não	Sim	Sim	Não

## 12. Ato notarial: Formação de cartas de sentenças notariais

Previsão Legal: Art. 384 CPC

Dados Pessoais:

- Nome
- Número do documento de identidade
- Número celular
- E-mail
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal:

Instruir:

- requerimento do pedido
- cadastro do sistema
- qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades

Instruir:

- requerimento do pedido
- cadastro do sistema
- qualificação notarial

O dado pessoal é compartilhado: Não.

É dado pessoal sensível	Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Não	Não	Sim	Sim	Não

### 13. Ato notarial: Pedidos de certidões notariais de forma presencial ou sem utilização da plataforma CEI

Previsão Legal: Art. 6º, II, Lei nº 8.935/94.

Dados Pessoais:

- Nome
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Número de Telefone
- E-mail
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal:

Instruir:

- requerimento do pedido

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato e arquivamento.

O dado pessoal é compartilhado: Pode haver.

É dado pessoal sensível	Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Não	Não	Sim	Sim	Não

#### 14. Ato notarial: Procuраções públicas (em papel ou digital)

Previsão Legal: Art. 7º, I, Lei nº 8.935/94 e Prov. CNJ nº 100/2020.

Dados Pessoais:

- Nome
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado civil
- Certidão de casamento
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Nome do cônjuge
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal:

Instruir:

- cadastro do sistema
- cadastro e-notariado
- qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, lavratura do ato notarial e arquivamento.

O dado pessoal é compartilhado: Envio à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Provimento CNJ nº 18/2012, art. 9º); Quando houver Transmissão de Imóvel à Receita Federal (Instrução Normativa RFB nº 1112/10); Envio de procurações à Junta Comercial (Provimento CNJ 42/14).

É dado pessoal sensível	Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Não	Não	Sim	Sim	Não

#### 15. Ato notarial: Respostas às demandas de autoridades

Previsão Legal: Art. 30, incisos III e XII, Lei nº 8.935/94.

Dados Pessoais:

- Nome
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado civil
- Certidão de casamento
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Nome do cônjuge
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal:

Instruir:

- respostas a ofícios

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Localizar atos e responder os ofícios solicitando informações, envio de atos notariais ou documentos arquivados.

O dado pessoal é compartilhado: Sim

É dado pessoal sensível	Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Não	Não	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

#### 16. Ato notarial: Serviço de armazenamento na internet (backup em nuvem) de terceiros

Previsão Legal: Art. 3º, § 3º, Provimento CNJ nº 74/2018.

Dados Pessoais:

- Nome
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado civil
- Certidão de Nascimento e casamento
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Nome do cônjuge
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal: cópia de segurança externa para cumprimento do provimento 74/2018

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Realizar e transmitir via internet dados dos atos para armazenamento seguro na internet.

É dado pessoal sensível	Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Pode Haver	Não	Sim	Sim	Não

## 17. Ato notarial: Testamentos públicos (em papel ou digital)

Previsão Legal: Art. 7º, II, Lei nº 8.935/94 e Prov. CNJ 100/2020.

Dados Pessoais:

- Nome
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado civil
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF/ME
- Domicílio e residência
- Nome do cônjuge
- Nome dos filhos
- Filiação
- Naturalidade
- Data de nascimento
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal  
Instruir:

- requerimento do pedido
- cadastro do sistema
- cadastro e-notariado
- qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades: Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, lavratura do ato notarial e arquivamento.

O dado pessoal é compartilhado: Envio para a CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Provimento CNJ nº 18/2012, art. 4º)

É dado pessoal sensível	Há transmissão internacional do dado pessoal	Há conservação do dado pessoal	O dado pessoal é mantido em segurança	Há eliminação do dado pessoal
Pode Haver	Não	Sim	Sim	Não

Novo Horizonte do Norte-MT, 18 de outubro de 2021

---

Aline Dal Molin

Cartório de Novo Horizonte do Norte-MT